



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM MATEMÁTICA
RELATOR : CONSELHEIRO OCTÁVIO DE OLIVEIRA LOBO

PROCESSO N.º 40/2002
PARECER CEE/PE N.º 32 /2002-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/04/2002.

I - RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira solicita deste Conselho, através do ofício nº 011/2002, datado de 25 de março de 2002, autorização para oferecer um Curso de Especialização Lato Sensu em Matemática, apresentando, em anexos ao referido ofício, a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental da mencionada Faculdade, realizada em 19 de março de 2002, bem como o projeto para o aludido Curso, projeto que foi aprovado naquela Reunião Extraordinária.

II - ANÁLISE:

O plano apresentado contém todas as indicações referentes à natureza do curso, estrutura curricular, cargas horárias das disciplinas e demais exigências legalmente estabelecidas.

O corpo docente é composto, em sua totalidade por professores detentores de títulos de Doutor ou Mestre, todos obtidos em cursos credenciados, conforme se verifica pelos currículos apresentados.

III - VOTO:

Em face do exposto, somos de parecer que o pedido formulado deverá ser atendido pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2002.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA - Vice-Presidente
OCTÁVIO DE OLIVEIRA LOBO - Relator
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

GD

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de abril de 2002.

Edla de Araújo Lira Soares
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
Presidenta

V I S T O
Conselho Estadual de Educação/PE
Recife, 29 / 04 / 2002

Bá
Hermenegilda C. Sá
Secretaria Executiva

TD
VBL

Dado
2